

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 - Médico Clínico Geral até 40h

Publicado em 13/04/2021 às 15:19 - Atualizado em 13/04/2021 às 15:19



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- **CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- **CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- **CONSIDERANDO**, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 20/04/2021, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: **currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.**

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Médico Clínico Geral	01 + CR	Conclusão de curso de graduação em Medicina, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no Órgão Fiscalizador da Classe.	ATÉ 40HR	20 HORAS - R\$ 7.441,57 40 HORAS – R\$ 14.882,98	Contrato Temporário

CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:

Doutorado – 4 Pontos

Mestrado – 3 Pontos

Pós-Graduação – 2 Pontos

Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

2) Idade;

3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público, podendo ser necessária de 20 ou 40 horas semanais, sendo possível a ampliação ou redução.

Antônio Carlos, 13 de abril de 2021.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal